

PORTARIA Nº. 43/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a pedido ao Sr. **José Jefreson Eloi Rodrigues**, matrícula 577, CPF Nº 046.465.124-75, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença sem vencimentos por 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 29 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito